



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Análise, Avaliação e Financiamento das Políticas Públicas

A relação público-privado na internação compulsória por consumo de drogas no Espírito Santo

Este resumo fundamenta-se em uma pesquisa de iniciação científica ocorrida no ano de 2023¹. O objetivo foi discutir a relação público-privado no processo de internação compulsória, para o tratamento de usuários de drogas no Espírito Santo. A investigação qualitativa utilizou como procedimentos metodológicos a revisão de literatura, a pesquisa documental e o estudo de caso (EC), composto por duas entrevistas: uma assistente social; outra, psicóloga que atuam em uma clínica terapêutica na Região Metropolitana de Vitória. Nesta mesma clínica, levantaram-se dados junto aos seus documentos/arquivos a fim de identificar o perfil e a proveniência do seu usuário. Também foram levantadas informações acerca do seu financiamento. Como assinalado por Leal et al. (2021) a internação compulsória pelo uso de drogas tem sido insistentemente problematizada no campo da política de saúde mental. Atualmente, no Brasil, existem três modelos de internação: voluntária, involuntária e compulsória. A internação só deverá ser aplicada quando outras abordagens terapêuticas e de apoio forem insuficientes para garantir a segurança e o tratamento do/a paciente. A atenção em saúde mental no Brasil se realiza por meio da rede de atenção psicossocial (RAPS) integrada por diversos serviços governamentais e não governamentais. Entre estes últimos, destacam-se comunidades terapêuticas (CTs) e clínicas terapêuticas privadas. Embora as CTs estejam previstas na RAPS e regulamentadas pela Resolução nº 29/2011 da Anvisa, segundo Campanharo (2021, p. 59), oferecem um modelo de tratamento onde a abstinência, o trabalho e a religião são vistos como agentes promotores de “reabilitação”. Segundo pesquisa do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA, 2017), 82% delas estabelecem vínculos com igrejas, em sua maioria de orientação cristã. As suas formas de financiamento também são questionáveis. Entre

¹ Vincula-se ao Projeto guarda-chuva "Os impactos da política sobre drogas no processo de encarceramento da população negra no ES" aprovado pelo CEP Ufes/CAAE 45229920.0.0000.5542

os anos de 2013 e 2015, de acordo com Brasil (2021), o Governo Federal contratou 21.859 vagas, sendo a maioria utilizada na modalidade compulsória (73.2%), internações involuntárias (21,9%) e voluntárias (4,9%). De acordo com o Conectas (2017-2020), o montante repassado por órgãos públicos às CTs entre 2017 e 2020 chegam a R\$560 milhões. No Espírito Santo, segundo o Portal do Poder Executivo (Espírito Santo, 2024), existem apenas 5 CTs credenciadas, todavia, o IPEA (2017) já registrava em 2017, a existência de 42 em território capixaba, representando 2,22% do total de CTs no Brasil.

Quanto às clínicas terapêuticas privadas, não são nominadas pelo governo capixaba e a pesquisa não conseguiu identificá-las, contudo, uma delas foi objeto desta investigação. Quando analisados os dados coletados, constatou-se que os pacientes da clínica investigada são 100% provenientes do SUS. A alta demanda é um outro dado importante, nas palavras de uma das entrevistadas, “Porque, aqui, quando tem alta, depois já entra um, sai um, entra um, então essa coisa, essa rotatividade.”. Um outro dado diz respeito ao seu financiamento. De acordo com o Portal Transparência (ESPÍRITO SANTO, 2023), a clínica recebeu, entre 2017 e 2022, aproximadamente R\$12 milhões. Das 183 internações ocorridas, 134 foram compulsórias, sendo todos pacientes do sexo masculino, na faixa etária de 22 a 69 anos, residentes em 47 municípios.

Por fim, inúmeras questões atravessam a atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas e que demandam problematizações tanto no campo teórico-empírico quanto no campo político.

Referências

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução nº 29**. Brasília. 30 jun. 2011.
- ALVES, V. S. Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas. **Cad. S. Pública**, Rio Janeiro, v. 25, n. 11, p. 2309-2319, Nov. 2009.
- BRASIL. **II Relatório brasileiro sobre drogas**. Brasília, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2021. 357p.
- CAMPANHARO, L.S. As Internações Compulsória de pessoas que fazem uso de drogas: a disputa do fundo público e a lógica manicomial no ES Trabalho de conclusão de curso (TCC) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.
- CONNECTAS DIREITOS HUMANOS; CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO. **Financiamento público de comunidades terapêuticas**

brasileiras entre 2017 e 2020. São Paulo, s/d. 33p.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS. **Nota técnica.** perfil das comunidades terapêuticas brasileiras. Brasília, mar. 2017. 50p.

ESPÍRITO SANTO. Comunidades Terapêuticas credenciadas. **Portal do Governo online** Vitória, 2024. Disponível em:

<https://seg.es.gov.br/comunidades-terapeuticas-credenciadas>

ESPÍRITO SANTO. **Portal Transparência Capixaba**, 2023. Disponível em:

<<https://transparenciacapixaba.org.br/>>. Acesso em 01 maio 2024.

LEAL, F.X.; GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; DENADAI, Mirian Cátia Vieira Basílio; CAMPANHARO, Lara da Silva. Gastos com internações compulsórias por consumo de drogas no estado do Espírito Santo. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 129, p. 378-392, abr-jun 2021.